



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

CNPJ Nº 09.626.556/0001-62



PORTARIA Nº 132/2022

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora **Luciana Moreira**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Diretor de Escola – Nível 03 – Grau F, ingressou com ação judicial pleiteando a concessão de aposentadoria especial;

CONSIDERANDO o que mais consta da decisão constante nos Processos Judiciais Digitais nºs: 1007647-44.2020.8.26.0320 e 0003623-19.2022.8.26.0320, determinando à concessão do benefício previdenciário, na modalidade especial, com proventos integrais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 268/2022.

RESOLVEM:

1. **CONCEDER** a funcionária **LUCIANA MOREIRA**, o benefício previdenciário da aposentadoria, no cargo efetivo de Diretor de Escola – Nível 03 – Grau F, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 26 da LC nº 487/2009.
2. Os proventos da aposentadoria serão integrais, calculados pela última base de contribuição, ou seja, deve ser aposentada no cargo de Diretor de Escola, acrescido do adicional de tempo de serviço, sexta parte e com direito à paridade e extensão de vantagens, de acordo com artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03.
3. Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03.
4. A concessão do benefício de aposentadoria decorre de atendimento a decisão judicial proferida pelo MM. Juízo da Vara da Fazenda Pública nos autos dos processos digitais nºs 1007647-44.2020.8.26.0320 e 0003623-19.2022.8.26.0320.
5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 06 de junho de 2022.

Edilson Rinaldo Merli
Superintendente

Lucinéia Aparecida da Silva
Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa